

1 Ata de Reunião Ordinária nº 280 do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas,  
2 realizada em 16 de outubro de 2019. Deu início a reunião o Presidente Conselheiro  
3 Antônio Martins, às 19h40min, colocou como primeiro ponto de pauta a posse das  
4 entidades, Sindicato dos Médicos do Paraná, tendo como representante o Conselheiro  
5 Alecsandro Cavalcante, também da entidade Pastoral da Criança, tendo como  
6 representante o Conselheiro Robério, também da Conselheira Márcia Krempel em  
7 substituição a Sra Adélia representando a HONPAR. Dr Moacir cita que o Conselheiro  
8 Alecsandro e Conselheiro Robério estão atrasados e que tomando posse eventualmente  
9 receberão falta. Sra Débora questiona quanto a necessidade de apresentação de  
10 recurso pela entidade COREN. Conselheiro Dr Moacir fala que após comunicação formal  
11 e após aprovação das atas isso será feito com maior celeridade possível, que em cerca  
12 de 30 dias isso terá se encerrado. Que a situação de algumas entidades é bem crítica,  
13 mais que como o COREN pelo menos a indicação para participação da entidade na  
14 Conferência Municipal foi feita. Sra Débora diz que o COREN ainda não foi notificado e  
15 que tem o documento em suas mãos para apresentação. Conselheiro Dr Moacir fala que  
16 o CMS já deliberou e todas serão notificadas conforme atas de plenária. Conselheira  
17 Márcia da HONPAR pergunta como se dará a posse aos conselheiros novos e depois  
18 fará recondução das entidades excluídas, ao que Conselheiro Dr Moacir responde que  
19 se forem acatadas as justificativas se revertera a situação. Conselheira Ilyá Joilda fala  
20 que o Regimento do CMS deve ser seguido e que portanto as atas deverão ser  
21 aprovadas citando a plenária de 15 de outubro de 2019. Conselheiro Dr Moacir pede que  
22 os observadores se apresentem e assinem a lista de presença. Apresentam-se o Dr  
23 Fábio Pereira se apresentando como um dos advogados da HONPAR, a Sra Aline como  
24 Assistente Social e pesquisadora da área de controle social. O Sr. Gilson como Policial  
25 Militar aposentado, ao que o presidente da boas vindas a todos, o Conselheiro  
26 Alecsandro anuncia sua chegada e o Presidente solicita que assine o livro de presença  
27 como titular empossado. Conselheiro Dr Moacir em seguimento a pauta solicita iniciar a  
28 apresentação do Relatório de Gestão Quadrimestral - 2º quadrimestre. Conselheiro  
29 Zanatta solicita que não se faça toda a descrição do relatório em ata, para que não seja  
30 necessário sua gravação já que este é descritivo e pode ser anexado ao livro ata,  
31 solicitando aprovação do plenário, fala que se houverem observações ou  
32 questionamentos junto a apresentação do Relatório de Gestão Quadrimestral - 2º  
33 quadrimestre que as fará o seu registro em ata, sugestão está acatada pelo plenário.  
34 Conselheira Márcia durante a apresentação do relatório questiona que o atendimento  
35 dos profissionais enfermeiros está maior que o que de auxiliares, ao que Conselheiro Dr  
36 Moacir orienta que a natureza dos procedimentos deverá ser verificada, enfermeiros  
37 realizaram 81.560 procedimentos e técnicos de enfermagem 46.872 procedimentos.  
38 Conselheiro Zanatta sugere para demonstrações futuras que sejam especificadas os  
39 tipos de procedimentos registrados. Conselheiro Dr Moacir comenta sobre a abertura de  
40 concurso público para suprir a necessidade da Secretaria em diversas áreas. Diante do  
41 relatório e de volume apresentado nas Unidades 18 e 24 horas, Conselheiro Zanatta  
42 coloca que a alta procura destas unidades é devido a natureza de atendimento sem  
43 agendamento, inclusive para procedimentos de consulta eletiva que o protocolo de  
44 atendimento por acolhimento e classificação de risco deveria restringir os pacientes,  
45 reinstruindo estes as unidades básicas de saúde e gerando assim, uma contra cultura  
46 para esta procura. Conselheiro Alecsandro contradiz essa afirmação e fala que nas  
47 UBS's a questão principal se faz por limitação das cotas, citando o limite de 16 consultas  
48 dias, que os Prontos atendimentos deveriam ter profissionais mais qualificados para  
49 Urgência e Emergência-U/E e que se observa é que são plantonistas principalmente  
50 recém formados e iniciantes de carreira, que realizam excessivos pedidos de exames,  
51 que não se deve "satanizar", o paciente pela sua procura, sendo que o sistema não  
52 defende o paciente. Conselheira Márcia diz que a conformação das Unidades no  
53 Município de Arapongas favorece isso, que se deve fazer uma reflexão para mudança de  
54 cultura, que as UBS's não conquistam nunca a população, que se deve reforçar a  
55 promoção em saúde. Conselheira Ilyá Joilda concorda com o Conselheiro Alecsandro  
56 sugerindo que o atendimento deve ser aprimorado na questão de humanização, que  
57 defende os usuários e que as UBS's não estão cumprindo seu papel para mudança

58 cultural, inclusive dos profissionais e não somente para usuários. Conselheiro Zanatta  
59 reitera que sua fala se faz diante do atendimento eletivo que ocorre nos Pronto  
60 atendimentos. Após apresentação do relatório de gestão e dos comentários e sugestões  
61 feitas por conselheiros este foi aprovado pela plenária do CMS. Conselheira Márcia  
62 realiza questionamento quanto a composição da Mesa quanto ao ingresso de dois novos  
63 componentes “Zanatta e Lyá Joilda”. Conselheira Lyá Joilda orienta que seguindo o  
64 Regimento e a paridade, foi recomposta a Mesa pelo Plenário do CMS. Conselheiro  
65 Zanatta faz colocação frente a este questionamento de que a Mesa é composta em  
66 função de processo eleitoral do qual Conselheira Márcia tem conhecimento, que  
67 aconteceu ao início do ano, que em sua opinião fora realizada a recondução da Mesa de  
68 forma inadequada, pois vencido mandato do último pleito do CMS, este deveria ter  
69 cessado suas atividades concomitantemente, porém isso não foi feito e o CMS em  
70 plenária reconduziu a Mesa pelo período de aproximadamente 10 meses para término  
71 do mandato da Mesa, novamente cita que foi decisão do plenário. Continua, dizendo que  
72 com a saída das entidades consideradas em desconformidade com o Regimento  
73 Interno do CMS e sendo duas destas componentes da Mesa, estas foram substituídas  
74 pelo plenário e que quanto ao Conselheiro Alecsandro, este está assumindo a cadeira de  
75 Conselheiro e não uma suplência vinculada ao CRF, não estando vinculada a Mesa. Que  
76 o Conselheiro Robério está assumindo a vacância da cadeira de usuário em substituição  
77 a Entidade do Padre Chico, que as titularidades vagas foram preenchidas pela ascensão  
78 de suplentes e Entidades regulares, também não vinculadas a Mesa e que todas essas  
79 ações foram definidas entre os Conselheiros conforme Atas anteriores, questionando se  
80 houve entendimento por parte da Conselheira Márcia. O Presidente Antonio Martins  
81 passa para próximo assunto de pauta citando a denúncia contra Entidade HONPAR,  
82 citando que cada conselheiro recebeu um envelope, alguns tendo apenas cópia do teor  
83 da denúncia e outros contendo também um pendrive com gravações realizadas na  
84 Entidade. Conselheiro Antonio Martins solicita ao Secretário de Mesa Conselheiro  
85 Zanatta que faça uma explanação dos fatos e este faz instruções dos trâmites diante das  
86 denúncias e da plenária de nº 278, onde o representante da entidade denunciante  
87 “Vigilantes da Gestão”, esteve presente trazendo estes materiais, entregando  
88 individualmente aos conselheiros, que o CMS acolheu a demanda, porém não a discutiu  
89 como pauta àquele momento de plenária, tendo sido projetada para pauta de reunião  
90 futura a qual ocorre no dia de hoje. Cita que nem todos os Conselheiros tiveram acesso  
91 as imagens e questiona aos Conselheiros de quem não teve acesso aos materiais, até  
92 porque alguns dos presentes não estiveram presentes na Plenária 278, que caso  
93 necessário haviam 16 cópias e que estas devem ser dispostas a todos os conselheiros.  
94 Que o denunciante colheu assinaturas dando como recebido pela Mesa e CMS.  
95 Conselheiro Zanatta cita que a entrega de cópias individualmente indica a  
96 responsabilização de cada conselheiro para acatar a denúncia. Conselheiro Alecsandro  
97 afirma que não teve acesso as gravações. Conselheiro Zanatta pede anotação de que o  
98 Sindicato Médico, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e SISPAMAS, não receberam o  
99 Pendrive das gravações, tendo a HONPAR, recebido a denúncia entregues em mão pelo  
100 Presidente Conselheiro Antonio Martins junto a unidade hospitalar. Conselheiro Zanatta  
101 coloca que em sua opinião, diante dos fatos o CMS tem que apropriar das suas  
102 obrigações e competências, estando todas as entidades cientes e que frente ao  
103 adiantado da hora, para término desta plenária, citando o horário de 21h47min, caso o  
104 plenário assim deseje e que diante de ser uma demanda ostensiva, não se fizesse a  
105 discussão desta denúncia na plenária de hoje, sugerindo que sua discussão só se  
106 realize com a confirmação de que todos os Conselheiros tiveram acesso ao seu integral  
107 teor e posteriormente se pautasse este tema. Solicita posicionamento da plenária e  
108 sugere a constituição de uma Comissão conforme preconizado no Regimento do CMS,  
109 resgata a memória de momento em que para composição legal de Comissões para  
110 verificação do Prestador Santa Casa, momento em que houve a verificação de  
111 ilegitimidade de Entidades, motivada por indagação da Conselheira Lyá Joilda. Sugere  
112 ainda, a verificação junto ao Ministério Público, sobre a ciência dos fatos denunciados,  
113 sendo esta a maior demanda necessária ação por parte do CMS, pois o próprio  
114 denunciante diz ter levado esta documentação ao Ministério Público e outras diversas

115 instancias. O Dr Fábio solicita a inscrição de fala e afirma que não há necessidade de  
116 formação de uma comissão, pois que talvez o CMS não tenha ciência de que já houve  
117 manifestação do Ministério Público , fala que como representante na qualidade de um  
118 dos advogados da HONPAR que tem conhecimento desta ação, que a atribuição deste  
119 Conselho é remeter ao Ministério Público, que não há necessidade de instauração de  
120 uma Comissão, pois o Ministério Público já esta ciente deste processo e que inclusive  
121 deu parecer negando o pedido de liminar, pois considerou que não havia provas  
122 suficientes para o afastamento da Diretoria da HONPAR e pede que isto conste em ata.  
123 Conselheiro Zanatta questiona ao Dr Fábio a qual afastamento ele se refere, e este  
124 reitera ser a Direção do Hospital conforme solicitada na referida Ação Civil Pública. Dr  
125 Fábio diz que o Ministério Público deu um parecer de que não havia sequer indícios de  
126 irregularidades no hospital e apresenta e cópia de documento do Ministério Público  
127 Federal. Diz que o hospital é atacado desde 2012, que são vários processos contra o  
128 hospital, contra diretoria, que este foi apenas o último, não é o primeiro e nem será o  
129 último. Fala que se o CMS vai montar uma Comissão que se ouça também o outro lado  
130 da moeda, que é o hospital, que o CMS não seja incauto em tomar como verdadeiras as  
131 coisas que estão ai nesta denúncia, reitera que o Ministério Público está ciente e faz  
132 questão de fazer a leitura de parte do documento onde o Ministério Público nega a  
133 liminar. Dr Moacir solicita a fala e argumenta que mesmo que o Dr Fábio já tenha se  
134 adiantado na sua fala diante da denúncia que gostaria de observar que a opinião dada  
135 pelo Conselheiro Zanatta foi quanto a sua posição pessoal e que a Mesa está aberta as  
136 falas de todos os Conselheiros diante desta situação da denúncia, afirma que todos  
137 tiveram acesso as informações e com tempo hábil para análise, que apenas alguns não  
138 receberam os vídeos mais que como foi dito todos podem ter acesso, que próprio  
139 Ministério Público desta Comarca e Procuradoria do Município também já tiveram  
140 acesso aos documentos para acompanhamento pelo CMS que é necessário até para  
141 sua efetividade como Conselho Municipal e para que possamos monitorar e acompanhar  
142 este processo de Ação Civil Pública. Que esta questão conforme dita pelo denunciante já  
143 foi entregue anteriormente em várias instancias. Conselheiro Dr Moacir solicita que  
144 alguns membros do Conselho se disponibilizem para que depois não haja um ataque aos  
145 membros na Comissão, como ocorrido com a Comissão de Avaliação de Entidades  
146 anteriormente e aos seus membros, citando os Conselheiros Robério, Sérgio e Zanatta,  
147 ainda com momentos onde alguns Conselheiros perderam o bom senso e atacaram  
148 verbalmente pessoalmente os membros da referida Comissão. Continua dizendo que  
149 desta forma deve ocorrer para que se possa ter informações e o Conselho alcançar  
150 efetividade. Conselheira Iyá Joilda fala que se respeite a ordem das inscrições para fala  
151 e que os presentes assinem o livro de presença. Dr Fábio insiste apresentado parecer do  
152 Ministério Público, com área em grifo em parte dessa redação e faz novamente  
153 informação de que o Ministério Público pediu para indeferir a liminar. O Conselheiro  
154 Zanatta, questiona a que Ministério Público o Dr Fábio se refere, tendo como resposta o  
155 Ministério Público Federal. Conselheiro Zanatta solicita ao Dr Fábio que como Advogado  
156 possa orientar ao Conselho quanto ao contraste entre a negativa do MP Federal e  
157 quando ao Ministério Público desta Comarca. Conselheiro Dr Moacir falou que o CMS  
158 tem que verificar e remeter a informação junto ao Ministério Público da Comarca, para  
159 verificar efetivamente de sua ciência. Dr Fábio diz que Dra Leda, Promotora, já esta  
160 ciente e solicita que se protocole o documento entregue a Mesa do Ministério Público  
161 Federal sendo entregue a ele cópia da face inicial do documento, tendo como recebido  
162 pelo CMS. O Conselheiro Sérgio diz que não concordou com a forma como o  
163 denunciante se apresentou ao CMS e que nas filmagens houve provocação das pessoas  
164 para que estas se expusessem, que não concorda com isto, que o Conselho se submeta  
165 ou crie uma Comissão, que o CMS tem que ver se o credenciamento do Hospital está  
166 sendo atendido ou não, que já tivemos uma demanda no passado e tivemos que ir a  
167 delegacia e que não deu em nada. Conselheira Márcia do HONPAR fala que há  
168 representantes do hospital no CMS, que Dr Fábio está aqui e que tudo que puder irão  
169 esclarecer, que o hospital está de portas abertas e que o CMS não pode ser manipulado  
170 de maneira escusa, solicitando a leitura da parte em negrito do Ministério Público  
171 Federal, o qual foi destacado pelo Dr Fábio, pediu que seja feita leitura, pois também

172 desconhece o seu teor e desta forma ela própria faz a leitura “Ante o exposto, o  
173 Ministério Público Federal manifesta-se pelo indeferimento das medidas liminares  
174 pleiteadas, bem como, requer o prosseguimento do feito no seus ulteriores termos e,  
175 desde já, pugna por nova vista nos autos após a resposta à inicial apresentada pelos  
176 réus”, e reitera do seu indeferimento. Conselheira Márcia continua dizendo que se estão  
177 divulgando imagens de pessoas, sem nenhuma autorização, que é crime o uso indevido  
178 de imagens e que isso pode causar uma serie de processos, inclusive ao CMS, pois  
179 podemos estar se envolvendo em confusão, também estamos usando estas imagens e  
180 divulgando, que é muito temerário ficar usando estes Pendrives. Conselheiro Dr Moacir  
181 diz que o CMS não está fazendo divulgação, que já há tramites legais judiciais  
182 acontecendo e o Conselho também recebeu a denúncia, que tem que acompanhar esta  
183 situação. Dr Fábio relata de como foram feitas as gravações, por pessoa proveniente da  
184 cidade de Cascavel/Pr, se passando por identidade falsa e entrevistando as pessoas de  
185 forma criminosa e sem autorização, reiterando que é crime por violação dos direitos de  
186 imagem. Afirma que se Conselho divulgar essas imagens estará compactuando com um  
187 crime e que estão responsabilizando a Instituição denunciante por crime, que o CMS  
188 tenha cautela para não se utilizar de um expediente criminoso. Conselheira Iyá Joilda  
189 solicita que há a necessidade de se colocar em prática o uso de tempo limite para as  
190 falas, pois estão se delongando muito e solicita um minuto de fala individual Conselheiro  
191 Antonio Magro fala que já houveram outras denúncias contra HONPAR recentemente,  
192 pela Casa de Apoio Professor Hideo Okuyama e que cabe ao Conselho verificar. O Sr  
193 Antonio Martins referindo-se a última reunião de Comissão de Avaliação de programação  
194 orçamentaria anual - POA, diz que o Sr Homero, administrador da HONPAR, falou sobre  
195 mudança nas cobranças de taxinhas e das áreas de recepção e espera do hospital. A  
196 Conselheira Márcia fala sobre reformas que estão acontecendo e separação das  
197 pessoas para que possa ter entendimento entre o que é SUS e o que é particular.  
198 Conselheiro Alecsandro relata que o próprio Sindicato não recebeu ainda as denúncias  
199 apresentadas mais que tem a informação quanto a colegas médicos que foram filmados  
200 durante o ato médico em consulta, que não há mais segurança jurídica para os  
201 profissionais, que não há segurança de que se esteja sendo filmado durante uma  
202 consulta, cita como exemplo que eventualmente isto pode acontecer quando se estiver  
203 em um exame ginecológico, em uma unidade pública como CISAM, cita também em um  
204 eventual exame de próstata, ao que o Conselheiro Zanatta argumenta que então seria a  
205 profissional médico a estar filmando. O Conselheiro Alecsandro falando que os  
206 profissionais não estão seguros e sem sigilo coloca que o juízo federal, não avaliou a  
207 denúncia pois não seria de sua competência, que a denúncia não contra apenas a  
208 HONPAR, que a União Federal não faria parte, que a denúncia é contra a HONPAR,  
209 contra o Município de Arapongas e o Estado do Paraná, que todos os seus gestores  
210 estão denunciados também, portanto, que o CMS tem que apropriar-se, que a ONG  
211 denunciante também é responsável por denúncias em Campo Largo/Pr, onde um colega  
212 médico foi parar na cadeia, que sua imagem foi exposta publicamente, que esta ONG  
213 também realizou denúncia em Jataizinho/Pr e Astorga/Pr, e que provavelmente está  
214 ligada ao Ministério Público Federal e com Lava Jato. Continua dizendo que fazem  
215 divulgação pública e que depois se não dá em nada, ai já foi, citando o HU e Santa Casa  
216 de Maringá/Pr. Reitera que o CMS tem que se apropriar desta questão. Conselheiro  
217 Zanatta comenta que quanto ao direito de imagem, o CMS tem que verificar a denúncia  
218 e não estar expondo esta, que o Pendrive foi entregue a alguns Conselheiros e que os  
219 demais Conselheiros tem direito a sua visualização, visto serem membros do CMS, que  
220 com referência as ações propostas pelo Conselheiro Alecsandro e Conselheiro Moacir  
221 estão corretos, também quanto a opinião de se apropriar e acompanhar as denúncias.  
222 Que também o documento apresentado pelo Dr Fábio deve ser anexado a este contexto,  
223 porém, que estas ações são próprias a serem realizadas por uma Comissão de  
224 Acompanhamento, pedindo em tempo para citar o Regimento do CMS, em seu Capitulo  
225 II - Das Competências em seu no Art. 3º, inciso I, V e VII, fazendo a leitura destes. Fala  
226 ser objeto de conduta e competência do CMS a verificação de propriedade dos relatos  
227 denunciados. Conselheira Iyá Joilda concorda, dizendo que visto não se tratar apenas da  
228 HONPAR e que o CMS não pode ficar sem acompanhar o processo denunciado, que

229 são recursos e contas públicas, onde responde o Prefeito e Secretário de Saúde a nível  
230 municipal, o Governador e Secretário de Saúde a nível estadual. O Presidente Toninho  
231 relata que todos que quiseram fizeram uso da palavra e deram seu parecer e que  
232 podemos encerrar esta discussão, solicitando encaminhamento conforme orientação do  
233 Conselheiro Zanatta e demais Conselheiros. O Secretario de Mesa Conselheiro Zanatta  
234 cita o nome desses Conselheiros com opinião comum sendo os Conselheiros  
235 Alecsandro, Antônio Magro, Antonio Martins, Dr Moacir e Iyá Joilda e solicita para que  
236 haja votação. Conselheira Márcia questiona novamente a necessidade de se formar ou  
237 não Comissão de Acompanhamento. Conselheiro Dr Moacir repeti sua fala anterior  
238 dizendo que por comissão ou não, o CMS deverá fazer acompanhamento e apuração  
239 dos fatos, havendo concordância da Plenária. Conselheiro Zanatta faz leitura do  
240 Regimento Interno do CMS, no que se refere a constituição das Comissões Técnicas  
241 Permanente e das Comissões Especiais ou Temporárias. Cita que ali é elencado como  
242 se deve avaliar as denúncias frente as questões assistências ou financeiras no Setor  
243 Saúde ou ainda denúncias e que nesse caso é justamente o que foi denunciado ocorrer  
244 junto a HONPAR, portanto que estas estão vinculadas a constituição de uma Comissão,  
245 que a dita “taxa comunitária” é particular e cita ainda a denúncia da migração destes  
246 pacientes privados ao SUS. Dr Fábio atesta que ao seu ver o CMS através desta  
247 Comissão estará fazendo uma usurpação de competência. Questiona qual o papel do  
248 CMS, ao que o Dr Moacir responde atender ao preconizado no Regimento entre outros  
249 encaminhamentos. Dr Fábio diz que o CMS tem que encaminhar as autoridades  
250 competentes, repete que o Conselho está aqui fazendo usurpação de competência,  
251 devendo apenas encaminhar ao Ministério Público e que neste caso como já foi  
252 encaminhado ao Jurídico, que esta questão é uma atividade inócua do CMS. Que a  
253 Promotora Dra Leda é especializada e já está cientificada Dr Moacir diz que não  
254 estamos fazendo nada em contrário aos preceitos legais. Conselheira Márcia fala que há  
255 muita discordância. Conselheira Iyá Joilda pede para respeitar as inscrições. Conselheiro  
256 Alecsandro fala que acabamos de aprovar o relatório de gestão do município e antes  
257 disso o custeio da Santa Casa e que se houvesse algum tipo de procedência para  
258 denunciar ou de questionamento do CMS, isso independeria de ações do poder  
259 legislativo ou judiciário, a qual atua de forma independente, não podendo haver omissão  
260 por parte de um ou de outro órgão. Retoma a lembrança das questões de legitimidade  
261 das entidades e da constituição de comissões que ocorreram recentemente. Coloca que  
262 não existe “taxinha”, ou é particular ou é SUS, que o particular faz parte do SUS fala que  
263 já está vendo o presidente desta ONG denunciante, ser candidato daqui a dois anos  
264 igual ao “Boca Aberta”. Iyá Joilda fala da necessidade de manter a integridade do CMS  
265 que é deliberativo. Que o Ministério Público Federal não aceitou porém poderá no futuro  
266 cobrar o CMS a ausência de ações junto aos demais órgãos públicos municipais e  
267 estaduais, mesmo que por acompanhamento, sendo necessário isto e não fazendo  
268 “vistas grossas”. Dr Moacir solicita deixar claro que aparentemente todos mostram o  
269 mesmo entendimento. O Dr Fábio reitera a fala que o Ministério Público não atendeu a  
270 liminar solicitada pois este não viu motivo para tal. Explicou que a taxa é uma consulta  
271 comunitária e que esta é mais barata que uma consulta particular, ao invés de ser R\$  
272 150,00 reais é de R\$ 100,00 reais e que uma Ação Civil Pública demora entre cinco a  
273 dez anos e diz, que portanto daqui a dez anos os Senhores Conselheiros vão saber o  
274 resultado disso. Que o CMS tem coisas muito mais importantes para se preocupar, que a  
275 atribuição do CMS é apenas mandar a denúncia ao Ministério Público e que isto já tendo  
276 sido feito, não vê necessidade de se montar uma Comissão pois o processo está na  
277 Internet, que é inócua tomar qualquer deliberação acima das instancias do poder  
278 judiciário, reitera que é usurpação de poder. Conselheira Iyá Joilda faz citação das  
279 inscrições nominalmente dos inscritos. Conselheiro Zanatta pede para que se encerre as  
280 inscrições. Conselheira Márcia fala que vê diferença entre falas dos conselheiros Dr  
281 Moacir e Zanatta, que Dr Moacir fala de uma comissão para acompanhar  
282 especificamente este processo, dando vistas no sistema, nos computadores, dos  
283 andamentos, julgados, não julgados, dos tramites do processo e trazer as informações  
284 ao CMS e acha que está correto. Que sabe ser uma situação chata que é ficar  
285 acompanhando este processo, que nem todo mundo tem esse conhecimento para ficar

286 acompanhando juridicamente o processo. Conselheira Márcia cita em segundo ponto,  
287 que não é para se investigar as denúncias contidas ali, pois isso o Ministério Público já  
288 está investigando, não compete ao Conselho julgar. Que a HONPAR tem representantes  
289 no CMS, que podemos chamar outras pessoas da administração do hospital, até o  
290 próprio Presidente da HONPAR ou o jurídico da entidade e esclarecer as dúvidas, que a  
291 cobrança de taxa, que não é taxa, é consulta particular, discutir a questão do SUS,  
292 pergunta “como fica o SUS, então ele fecha as portas”. Continua fazendo exposição de  
293 uma situação e diz “vamos esquecer o hospital, então eu vou lá no consultório de um  
294 médico, particular e ele me faz um diagnóstico de câncer” e eu questiono agora, “o SUS  
295 vai me fechar a porta porque eu fui no particular antes”. Afirma que o Hospital tem um  
296 ambulatório que atende SUS e atende particular, que se eu entrei lá como consulta  
297 particular, então o SUS se fechou para mim ?, que não há logica nisso. Reitera que este  
298 CMS não precisa de uma Comissão para investigar isso, que devemos conversar aqui,  
299 fazer um dia uma “rodada” só para discutir a organização da HONPAR, administração da  
300 HONPAR, e esclarecer todas as dúvidas, solicita que o CMS não seja massa de  
301 manobra em cima desse documento, que é “FAKE”, que não se esquiva de responder e  
302 as portas estão abertas. O Conselheiro Alecsandro comenta que a HONPAR deveria  
303 elencar o quantitativo das consultas particulares, até para poder trazer e protocolar ao  
304 CMS, o quanto antes possível, esta semana ainda, que gostaria de poder levar e  
305 protocolar na Receita Federal, pois temos outro “pano de fundo” aqui, quanto está sendo  
306 arrecadado como taxas ou que seja particular e não se está recolhendo para o ISS para  
307 o município e impostos que acabarão se revertendo para a Saúde. Pergunta por  
308 curiosidade quanto os colegas estão recebendo e deixando de emitir notas  
309 eventualmente. Faz referência a denúncia anteriormente trazida ao CMS e que no CMS  
310 foi tratada de forma cabal como problema familiar, mas que agora o município está  
311 envolvido e pergunta novamente, quanto é gerado financeiramente com taxinhas,  
312 inclusive na pessoa física e que supostamente conforme denúncia fica como caixa dois,  
313 que a Comissão deve se apropriar de quantos são os pacientes atendidos pagando  
314 consulta particular ou taxinha. Que os Auditores que atuam na Receita Federal, recebam  
315 essa informação, que a Comissão deve ter informação de quanto é movimentado pelo  
316 hospital em recursos particulares, em dinheiro vivo. Questiona à representante da  
317 HONPAR, Márcia para confirmar se ainda hoje, como antigamente, é cobrado 10% dos  
318 profissionais pelo atendimento realizado e que fica para a Entidade a título  
319 administrativo. Ainda se isso procede e se está em contratos. Solicita por fim que o  
320 Conselho faça uma Moção, uma visita aos familiares, que prestigie a falecida ex-  
321 conselheira Ana Paula, assim como do falecido ex-conselheiro Paulo, cita ainda em  
322 prestígio ao Dr Nobuaqui do HOFTALON, já homenageado por outras entidades  
323 médicas, devido ao seu trabalho benemérito inclusive com doação de recursos próprios  
324 a esta entidade Hoftalon. A observadora Aline comenta que é importante o CMS relatar  
325 que está tomando andamentos e quais são. O Conselheiro Zanatta comenta que  
326 conforme a Conselheira Márcia falou contrária à constituição de uma comissão, que  
327 ainda que não seja uma comissão permanente, então que se observe regimentalmente  
328 que existe a constituição de comissões especiais para atividades específicas e faz a  
329 leitura do Capítulo VIII, Artigo 59. Cita que de toda a forma caso não se opte por  
330 nenhuma comissão, ainda assim a Mesa Diretiva terá a função de manifestar-se  
331 formalmente, pois responde pelas informações, por tomar ciência e dirimir questões  
332 frente ao Ministério Público tanto diante do denunciado quanto do denunciante. Dr  
333 Moacir cita que há confluência de entendimento quanto a necessidade de mobilidade do  
334 CMS, que como representante do Ente Federado Municipal não se dispõe a participar da  
335 Comissão, mas que será importante esta ação para uma devolutiva ao CMS e solicita  
336 deliberação neste sentido. Conselheiro Alecsandro questiona qual o comprometimento  
337 do Município e do Estado do Paraná e concorda que o CMS deve acompanhar. O  
338 presidente solicita ao plenário quem concorda com a composição de uma comissão ao  
339 que o Conselheiro Sérgio sugere à votação de encaminhamento de denúncia ao  
340 Ministério Público e posterior de uma votação para à comissão. Conselheira Iyá Joilda  
341 pede questão de ordem e orienta que a Mesa sozinha não pode assumir uma  
342 responsabilidade desta magnitude, que esta é de todos no colegiado e na plenária. Dr.

343 Moacir diz que todos devem se responsabilizar pelo acompanhamento, porém que todos  
344 tem seus afazeres e depois ninguém acaba responsável pelas ações. Reitera que  
345 sugere que alguns membros se responsabilizem efetivamente em dar as devolutivas ao  
346 plenário, não havendo omissão desta forma. O Presidente solicita que a plenário faça  
347 votação, tendo sido aprovado pela maioria dos presentes e sido registrada uma  
348 abstenção do Conselheiro Sérgio Azevedo. Dr Moacir questiona quais seriam os  
349 Conselheiros que se dispõem a constituir a comissão e que em nenhum momento o  
350 CMS pode se omitir estando o processo em tramitação. Novamente o presidente  
351 Toninho questiona sobre a aprovação e dos membros ao que o Conselheiro Antonio  
352 Magro se dispõe. Conselheiro Alecsandro faz citação de que a HONPAR é Réu, de que  
353 o município é Réu, de que o Estado do Paraná é Réu e que por uma questão de lisura e  
354 isenção junto a condução dos trabalhos estes não componham a comissão. O  
355 Conselheiro Zanatta se apresentou como impedido por ser funcionário público estadual e  
356 comenta que os representantes do gestor municipal devam ser considerados impedidos  
357 assim como os representantes da entidade HONPAR ou ainda aqueles que lá trabalham,  
358 mas que estejam representando outras entidades no CMS , citando o Conselheiro  
359 Denis. O Conselheiro Alecsandro comenta que o representante da Santa Casa também  
360 é prestador. O Conselheiro Zanatta sugere que o Conselheiro Alecsandro faça parte da  
361 comissão por ser profissional médico e não possuir vínculo direto com as entidades  
362 denunciadas ao que é negado pelo Conselheiro Alecsandro atestando ser prestador  
363 contratado do município. A Conselheira Roseli da APDA se dispõe. A Conselheira Iyá  
364 Joilda pede para se abster por fazer parte da Mesa Diretiva. O Conselheiro Zanatta fala  
365 que os membros da Mesa não se inviabilizam de fazer parte de Comissões. Desta forma  
366 foram definidos os Conselheiros representantes de usuários Antonio Magro, Roseli e  
367 Antonio Martins para compor a Comissão Especial Temporária de Acompanhamento à  
368 Denúncia HONPAR. O Presidente pede a palavra para fazer informes citando do  
369 processo de reeleição da Mesa, pedindo que se escolha uma Comissão Eleitoral ao que  
370 o Conselheiro Dr Moacir argumenta ser pauta necessária à condução do CMS. O  
371 Conselheiro Antonio Martins cita da necessidade da Comissão Eleitoral ser composta  
372 por um trabalhador, um gestor ou prestador e dois usuários conforme Regimento Interno,  
373 pedindo a manifestação dos Conselheiros com brevidade. O Conselheiro Dr Moacir pede  
374 que até dia 30 de outubro de 2019 se possa realizar outra reunião extraordinária e já em  
375 novembro se realize as eleições. Solicita aos Conselheiros que se manifestem para  
376 ajudar o CMS. O Conselheiro Sérgio Azevedo diz que quem estiver na comissão eleitoral  
377 não pode participar do pleito. O Conselheiro Durval se dispõe pelos prestadores, a  
378 Conselheira Beth se dispõe como representante do gestor, o Conselheiro Marcos se  
379 dispões pelo grupo de usuários e o Conselheiro Alecsandro pelo grupo de trabalhadores.  
380 A Conselheira Márcia questiona sobre haver um representante de gestor e um  
381 representante de prestador, ao que o Conselheiro Zanatta orienta que conforme o  
382 Regimento esta Comissão Eleitoral deva ter um representante de cada segmento e não  
383 uma paridade como a da Mesa diretiva e do CMS, fala ainda que a Comissão Eleitoral  
384 deve se atentar aos trabalhos que tem por desenvolver. O Conselheiro Alecsandro fala  
385 que desta forma há melhores possibilidades de se montarem chapas. O Conselheiro Dr  
386 Moacir agenda a próxima reunião ordinária para o dia 13 de novembro de 2019. O  
387 presidente Sr. Antonio Martins dá por encerrada a presente reunião e eu, Eucir Antônio  
388 Zanatta, primeiro secretário interino, como apoio da Conselheira Iyá Joilda segunda  
389 secretária interina, também da conselheira suplente de gestor Geisiane, lavramos por  
390 de gravação à presente Ata.